



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 103/2014 São Luís, 24 de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos Protocolos Administrativos 413/2014 e 522/2014,

### RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 78/2014, no tocante ao período para exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras pela Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, que passa a ser somente de 10 a 21/2/2014, retificando-se, por consequência, o número de diárias a serem pagas, que passam a ser no total de 9 (nove), em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 10 a 14/2/2014 (4½ diárias) e de 17 a 21/2/2014 (4½ diárias);

2-Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 27/1 a 31/1/2014 e de 3/2 a 7/2/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 29/01/2014 21:17:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DD7D4832D7.CCBA866719.D0FE4C0F32.D7011EF980